



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 87/2022

MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE BÁRBARA CAVALINI BRITO, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família de Bárbara Cavalini Brito (Taquaritinga/SP)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento de BÁRBARA CAVALINI BRITO, ocorrido no dia 13 de março do corrente ano. Bárbara faleceu aos 32 anos, era muito querida e tinha uma vasta legião de amigos. Deixa muitas saudades aos familiares.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda desta jovem mulher que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa jovem tão especial, solidarizando-me com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, compartilho esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando meu mais profundo pesar pelo falecimento de BÁRBARA CAVALINI BRITO, encaminhando moção a sua família, externando os pesares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de março de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MOÇÃO Nº 87/2022 - Protocolo nº 786/2022 recebido em 15/03/2022 19:09:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código AA62-9C79-E00F-7C83.



